Decreto N° 697 - de 12 de Março de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 8.789,85 as dotações do Município de PEQUERI

O Prefeito de PEQUERI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1475, 26 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 8.789,85 (oito mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) as seguintes dotações do Municipio de PEQUERI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI		
Unidade 03 - Secretaria de Educação		
Sub-Unidade 01 - Seviço de Educação		
2.03.01.12.365.0003.2.0028-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	R$	3.438,76
Total da Sub-Unidade 01	R$	3.438,76
Total da Unidade 03	R$	3.438,76
Unidade 05 - Secretaria de Promoção Social		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Promoção Social		
2.05.00.08.122.0008.2.0035-100 - 3.3.90.30.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA SECRETARIA PROMOÇÃO SOCIAL	R$	1.786,09
Total da Sub-Unidade 00	R$	1.786,09
Total da Unidade 05	R$	1.786,09
Unidade 06 - Secretaria de Obras		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras		
2.06.00.15.452.0002.2.0043-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO SERV.DE HABIT., OBRAS E URBANISMO	R$	3.565,00
Total da Sub-Unidade 00	R$	3.565,00
Total da Unidade 06	R$	3.565,00
Total da Instituição 02	R$	8.789,85
Total Geral Acrescido	**R$**	**8.789,85**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI		
Unidade 03 - Secretaria de Educação		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação		
2.03.00.12.122.0003.2.0018-101 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R$	3.438,76
Total da Sub-Unidade 00	R$	3.438,76
Total da Unidade 03	R$	3.438,76
Unidade 04 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Sub-Unidade 14 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2.04.14.20.606.0014.2.0048-100 - 3.3.90.30.00 AGRICULTURA E DESENV. COM ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR	R$	5.351,09
Total da Sub-Unidade 14	R$	5.351,09
Total da Unidade 04	R$	5.351,09
Total da Instituição 02	R$	8.789,85
Total Geral Anulado	**R$**	**8.789,85**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEQUERI, 12 de Março de 2020

RAFANELI SALLES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 047.771.406-44